



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3324	13/10/2025	J

DESPACHO
APROVADO

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Presidente em exercício

EMENTA

MOÇÃO Nº 253/2025.

Moção de Aplausos à loja Lambisco's, pelos 35 anos de história, tradição e relevantes serviços prestados à comunidade mocoquense, adoçando momentos e espalhando alegria ao longo de sua trajetória.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, e após manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Aplausos à loja Lambisco's**, em reconhecimento aos seus 35 anos de dedicação, empreendedorismo e compromisso com a cidade de Mococa.

Fundada com o propósito de oferecer produtos que transformam momentos em celebrações inesquecíveis, a Lambisco's consolidou-se como referência em artigos para festa e confeitaria, tornando-se sinônimo de qualidade, variedade e bom atendimento.

Ao longo de sua caminhada, a loja acompanhou gerações de mocoquenses, participando de aniversários, casamentos, confraternizações e de incontáveis ocasiões especiais, sempre com o mesmo carinho e entusiasmo que inspiram sua trajetória. Há 35 anos adoçando momentos e espalhando alegria, a Lambisco's segue contribuindo para que cada comemoração se torne única e memorável.

Mais do que uma loja, a Lambisco's é parte da história e da memória afetiva da cidade. Seu sucesso é fruto do trabalho incansável de seus fundadores, colaboradores e familiares, que ao longo das décadas mantiveram viva a essência do comércio local e o respeito por seus clientes.

Dessa forma, esta Moção de Aplausos tem por finalidade expressar o reconhecimento e a gratidão do Poder Legislativo Mocoquense à Lambisco's, parabenizando-a pelos 35 anos de atuação exemplar e desejando-lhe prosperidade, sucesso e muitos outros anos de conquistas, sempre espalhando alegria e sabor em nossa comunidade.

Que desta Moção seja dada ciência à Lambisco's, como forma de homenagem, agradecimento e incentivo para que continue sendo motivo de orgulho para Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de outubro de 2025.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/MDB